



PROCESSOS ELETRÔNICOS



BANCO DE PREÇOS



CONSULTAS



CADASTROS



LINKS ÚTEIS



sos E Informações

Notificações

Notificações / Detalhes da notificação

Assunto: Solicitação de Esclarecimento (53/2026)

Data da notificação: 29/07/2026 16:05:46

Lida em: 30/07/2026 08:24:27

BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA enviou uma solicitação Esclarecimento para o processo Nº 53/2026, Pregão Nº 18/2026 .

Solicitação: A empresa licitante, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Edital do certame em epígrafe, vem respeitosamente à presença desta Ilustre Comissão solicitar os seguintes esclarecimentos técnicos e operacionais:

QUESTIONAMENTO 1 – DIVERGÊNCIA TÉCNICA DE GRAVADORES NO CIRCUITO 1 (NVR IP vs. DVR) Fato Constatado: Ao analisar as especificações do Circuito 1, verifica-se que o Termo de Referência exige a utilização exclusiva de câmeras de tecnologia IP (câmeras IP Full HD e câmeras IP LPR de Leitura de Placas). Ocorre que, ao detalhar o equipamento gravador central deste mesmo Circuito 1, o texto descritivo faz menção expressa no início à sigla "NVR/NVD" (Network Video Recorder), mas, na sequência das características técnicas do mesmo item, refere-se ao equipamento como "DVR" (Digital Video Recorder). Sabendo-se que equipamentos DVR operam prioritariamente com sinais analógicos/HDCVI e possuem restrições graves de banda e throughput para recepção de fluxos nativos IP e inteligência de vídeo (como o LPR), enquanto os gravadores NVR são equipamentos projetados especificamente para redes IP nativas: Solicitação de Esclarecimento: Solicita-se confirmar se para o Circuito 1 será exigido estritamente um gravador de vídeo do tipo NVR IP nativo (com suporte de banda e integração aos protocolos ONVIF/LPR das câmeras IP ofertadas), corrigindo-se a referência ambígua ao termo "DVR".

QUESTIONAMENTO 2 – CONDUTA E CONDIÇÕES DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA (CIRCUITO 1) Fato Constatado: O Termo de Referência estabelece que a interligação das câmeras do Circuito 1 até a Polícia Militar deverá ser feita por meio de cabo de fibra óptica AS 80 autossustentado. Ocorre que o lançamento de redes aéreas em vias públicas exige o compartilhamento de postes da concessionária de energia detentora da infraestrutura (CEMIG), bem como o mapeamento de travessias e dutos existentes. Para fins de correta composição do BDI, custos operacionais e formulação da proposta de preços competitiva e isonômica entre as licitantes: Solicitação de Esclarecimento: A Prefeitura Municipal possui prévia anuência/licenciamento ou projeto aprovado junto à concessionária de energia para o lançamento desta fibra nos postes municipais? Existe infraestrutura de dutos/subterrânea ou postes próprios que possa ser utilizada pelas licitantes, ou toda a infraestrutura física de fixação/passagem deverá ser providenciada integralmente pela empresa contratada?

QUESTIONAMENTO 3 – VINCULAÇÃO OBJETIVA E RIGOR NAACEITAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Considerando o princípio da vinculação objetiva ao instrumento convocatório e a necessidade de garantir a isonomia na formulação das propostas de preços de todos os licitantes, solicita-se o seguinte esclarecimento: Solicitação de Esclarecimento: Na fase de julgamento da proposta da licitante provisoriamente vencedora, a Administração admitirá, sob qualquer justificativa, a aceitação de equipamentos que apresentem a supressão de qualquer recurso exigido, ou que possuam características de hardware ou firmware inferiores àquelas estritamente descritas nas especificações técnicas deste Edital/Termo de Referência? Certos de que os esclarecimentos supra trarão maior clareza, transparência e segurança jurídica ao certame, aguardamos tempestivo retorno.

[Clique aqui para ver mais detalhes.](#)Prefeitura Municipal de Fortuna ...
Organização



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PARECER TÉCNICO Nº 01

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 53/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 18/2026

DESTINATÁRIA: Pregoeira Franciele Aparecida de Resende

I. DO RELATÓRIO

Em atendimento às solicitações de esclarecimentos encaminhadas tempestivamente pela empresa **BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** em 29/07/2026, às 16:05:46, por meio da plataforma AMM LICITA, apresenta-se a análise técnica e as respectivas respostas referentes aos itens questionados do Termo de Referência.

II. DA ANÁLISE TÉCNICA E RESPOSTAS

QUESTIONAMENTO 1 – DIVERGÊNCIA TÉCNICA DE GRAVADORES NO CIRCUITO 1 (NVR IP vs. DVR) Fato Constatado: Ao analisar as especificações do Circuito 1, verifica-se que o Termo de Referência exige a utilização exclusiva de câmeras de tecnologia IP (câmeras IP Full HD e câmeras IP LPR de Leitura de Placas). Ocorre que, ao detalhar o equipamento gravador central deste mesmo Circuito 1, o texto descritivo faz menção expressa no início à sigla "NVR/NVD" (Network Video Recorder), mas, na sequência das características técnicas do mesmo item, refere-se ao equipamento como "DVR" (Digital Video Recorder). Sabendo-se que equipamentos DVR operam prioritariamente com sinais analógicos/HDCVI e possuem restrições graves de banda e throughput para recepção de fluxos nativos IP e inteligência de vídeo (como o LPR), enquanto os gravadores NVR são equipamentos projetados especificamente para redes IP nativas: **Solicitação de Esclarecimento:** Solicita-se confirmar se para o Circuito 1 será exigido estritamente um gravador de vídeo do tipo NVR IP nativo (com suporte de banda e integração aos protocolos ONVIF/LPR das câmeras IP ofertadas), corrigindo-se a referência ambígua ao termo "DVR".

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1: Confirmamos que a tecnologia correta e exigida para o gravador central do Circuito 1 é o **NVR**. Em decorrência deste esclarecimento, procede-se à retificação pontual das descrições contidas no Termo de Referência (tabelas e item 4.1.2), substituindo a menção errônea ao termo "DVR" para padronizar a nomenclatura como NVR, conforme destacado a seguir:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	01	SERVIÇO	CIRCUITO 1 (ENTRADAS DO MUNICÍPIO) O circuito 1 será responsável por monitorar as 4 entradas (4 pontos) da cidade e os dados serão centralizados no destacamento da Polícia Militar do município. Circuitos de videomonitoramento composto por 8





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			câmeras LPR (Leitura de Placas de veículos) e 8 câmeras IP com resolução Full HD para imagem comum, 1 NVR-NVD (Mínimo 16 canais), HD (Mínimo 3TB), câmeras deverão ser interligadas na Polícia Militar com ponto a ponto através de fibra optica cabo AS 80 (alto sustentado) onde ficara armazenado o NVR . Rach 8U com 2 divisória e Monitor de CFTV 24" polegadas, incluindo licenças.
--	--	--	--

[...]

4.1.2. Circuitos de videomonitoramento composto por 8 câmeras LPR (Leitura de Placas de veículos) e 8 câmeras IP com resolução Full HD para imagem comum, 1 NVR-NVD (Mínimo 16 canais), HD (Mínimo 3TB), câmeras deverão ser interligadas na Polícia Militar com ponto a ponto através de fibra optica cabo AS 80 (alto sustentado) onde ficara armazenado o **NVR**. Rach 8U com 2 divisória e Monitor de CFTV 24" polegadas, incluindo licenças.

[...]

MATERIAIS PARA MONTAGEM DO CIRCUITO 1							
#	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
			P 1	P2	P3	P4	TOTAL
3	NVR 16 CANAIS, IP 4K H.265, ONVIF, SAÍDA HDMI	UNIDADE			1		1

Permanecem inalteradas todas as demais especificações e exigências constantes do instrumento convocatório.

QUESTIONAMENTO 2 – CONDUTA E CONDIÇÕES DA INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA (CIRCUITO 1) *Fato Constatado: O Termo de Referência estabelece que a interligação das câmeras do Circuito 1 até a Polícia Militar deverá ser feita por meio de cabo de fibra óptica AS80 autossustentado. Ocorre que o lançamento de redes aéreas em vias públicas exige o compartilhamento de postes da concessionária de energia detentora da infraestrutura (CEMIG), bem como o mapeamento de travessias e dutos existentes. Para fins de correta composição do BDI, custos operacionais e formulação da proposta de preços competitiva e isonômica entre as licitantes: Solicitação de Esclarecimento: A Prefeitura Municipal possui prévia anuência/licenciamento ou projeto aprovado junto à concessionária de energia para o lançamento desta fibra nos postes municipais? Existe infraestrutura de dutos/subterrânea ou postes próprios que possa ser utilizada pelas licitantes, ou toda a infraestrutura física de fixação/passagem deverá ser providenciada integralmente pela empresa contratada?*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2: Toda a responsabilidade pela obtenção de licenças, autorizações, projetos técnicos e custos operacionais junto à concessionária de energia elétrica (CEMIG) para o compartilhamento e uso da infraestrutura de postes — bem como quaisquer outras licenças de software e de infraestrutura necessárias para a completa ativação e funcionamento da rede — caberá exclusivamente à empresa vencedora do certame. As licitantes deverão considerar tais custos e prazos operacionais na composição de seus custos diretos/BDI e na formulação de suas propostas.

QUESTIONAMENTO 3 –VINCULAÇÃO OBJETIVA E RIGOR NA ACEITAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS *Considerando o princípio da vinculação objetiva ao instrumento convocatório e a necessidade de garantir a isonomia na formulação das propostas de preços de todos os licitantes, solicita-se o seguinte esclarecimento: Solicitação de Esclarecimento: Na fase de julgamento da proposta da licitante provisoriamente vencedora, a Administração admitirá, sob qualquer justificativa, a aceitação de equipamentos que apresentem a supressão de qualquer recurso exigido, ou que possuam características de hardware ou firmware inferiores àquelas estritamente descritas nas especificações técnicas deste Edital/Termo de Referência? Certos de que os esclarecimentos supra trarão maior clareza, transparência e segurança jurídica ao certame, aguardamos tempestivo retorno.*

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3: Em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, a Administração não aceitará equipamentos com especificações técnicas inferiores às exigidas no Termo de Referência. As propostas deverão ofertar produtos e soluções que atendam ou superem integralmente o padrão mínimo exigido. Eventuais alterações, substituições ou adequações de itens de infraestrutura no decorrer da execução contratual dependerão de prévia submissão à Administração Municipal, mediante relatório de justificativa técnica e comprovação de equivalência ou superioridade, condicionados à formal aprovação da fiscalização técnica do contrato antes de qualquer execução.

Fortuna de Minas/MG, 03 de agosto de 2026.

**RODOLFO MASCARENHAS LANZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO**